



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Edital No. 236/2024, de 22 de março de 2024

A Coordenação de Política de Classificação Indicativa (CPCIND), da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), seleciona servidores efetivos estáveis ou empregados públicos, integrantes de órgãos ou entidades federais, para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 663, para ocupar a Função Comissionada (FCE 4.03), de Assessor Técnico Especializado referente à gestão da Área de TV Aberta, em Brasília, Distrito Federal.

1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o art. 33 do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Justiça (aprovado pela Portaria MJSP nº 1.223, de 21 de dezembro de 2017), compete à Coordenação de Política de Classificação Indicativa:

I - coordenar, analisar, orientar e supervisionar a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas, como obras audiovisuais destinadas à televisão e aos mercados de cinema e vídeo doméstico, jogos eletrônicos e aplicativos e jogos de interpretação de personagens, e recomendar as faixas etárias e horários adequados à sua exibição;

II - elaborar atos de classificação indicativa e providenciar sua remessa para publicação; e

III - executar outras atribuições determinadas pelo Diretor do Departamento de Políticas de Justiça.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO - FCE 4.03 - GESTÃO DA ÁREA DE TV ABERTA

Unidade Organizacional: Secretaria Nacional de Justiça

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: FCE 4.03

Posto de Trabalho: CPCIND/0663

Oportunidade para servidores efetivos estáveis ou empregados públicos, integrantes de órgãos ou entidades federais, com nível superior em qualquer área de formação. Com designação para a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado, FCE 4.03, na Coordenação de Política de Classificação Indicativa (CPCIND) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília, Distrito Federal.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Desejável)
- EMPREGADO PÚBLICO (Desejável)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Instruir e distribuir os processos de televisão entre os membros da equipe, controlando os prazos de devolução e a disponibilização dos links para os estagiários.

Revisar, editar e aprovar os relatórios e resumos da análise das obras para posteriormente disponibilizar os pareceres ao coordenador por meio de bloco de assinatura.

Elaborar o despacho de publicação no diário oficial, quando houver o indeferimento da autoclassificação, de acordo com legislação vigente.

Supervisionar a gravação e disponibilização do material do monitoramento, com efetividade, conforme normativo.

Oficiar as emissoras de televisão para solicitar material para análise e esclarecimentos sobre conteúdos inadequados de acordo com a faixa etária exibida.

Encaminhar ao chefe de divisão as informações sobre as irregularidades constatadas no trabalho de monitoramento para sejam tomadas as devidas providências.

Preencher a tabela de produtividade todos os meses, de acordo com normativos.

Co-fiscalizar processos de compra de interesse da área, com lisura e transparência, conforme legislação.

Atuar em grupos de trabalho ou comitês, mediante necessidade de participação de representante da área, primando pela atuação técnica e trabalho em equipe, conforme normativos internos.

Participar de reuniões internas da área para deliberação de assuntos afetos ao desenvolvimento dos trabalhos da unidade.

Atender ao público em geral, com foco em excelência na execução dos serviços, de acordo com a procura.

Treinar os estagiários ou novos servidores sobre os critérios e normas de classificação indicativa, de acordo com a normativa.

Supervisionar demandas de frequência dos estagiários mediante ajuste de ponto eletrônico conforme normativos internos e legislação vigente.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Nível superior em qualquer área de formação

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação. O Ofício deverá seguir o modelo disponibilizado como anexo deste Edital, e ser enviado, até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail classificacaoindicativa@mj.gov.br

3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato deverá ser enviado pelo candidato, até a data limite desta etapa, para o e-mail classificacaoindicativa@mj.gov.br.

3.1.4. Provas

A etapa da prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, contemplará a apreciação dos itens estabelecidos na tabela de pontuação que segue. A prova será descritiva e dissertativa, com tema relacionado a avaliação de obras audiovisuais.

Item avaliado:

Apresentação e estrutura textuais: de 0 a 20 pontos

Domínio das técnicas gramaticais e ortográficas da língua portuguesa: de 0 a 20 pontos

Desenvolvimento do tema: de 0 a 20 pontos

Coesão do texto: de 0 a 20 pontos

Pontuação máxima: 80 pontos

Haverá entrevista para aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 25/03/2024 até o dia 08/04/2024	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 10/04/2024 até o dia 11/04/2024	O Cadastramento de Competências, deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em https://competencias.mj.gov.br .
Análise Curricular	De 15/04/2024 até o dia 19/04/2024	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação será recebido até a data limite desta etapa, no e-mail classificacaoindicativa@mj.gov.br
Provas	De 22/04/2024 até o dia 26/04/2024	Além da prova escrita haverá entrevista a ser realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 29/04/2024 até o dia 30/04/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.